

Principais Perguntas e Respostas – Cadastramento SINICESP

CONEXÃO PcD CONSTRUIR – CONECTAR – INCLUIR

1 - Não tenho nenhum tipo de deficiência. Posso me cadastrar?

Resposta: Não. Esse cadastramento é exclusivo para pessoas com deficiência e/ou reabilitados pelo INSS

2 – Tenho que pagar alguma coisa para participar do cadastro?

Resposta: Não. O processo é totalmente gratuito. Em momento algum haverá qualquer tipo de cobrança aos participantes

3 – Sou uma pessoa com deficiência. Quais são as deficiências que podem ser contempladas em meu cadastro?

Resposta: Todos os tipos de deficiências são contemplada para esse cadastramento.

4- Tenho mais de uma deficiência, como devo fazer o cadastro?

Resposta: Você escolherá inicialmente um tipo de deficiência para iniciar o cadastro e, posteriormente, em detalhamento da deficiência poderá adicionar outra deficiência.

5 - Não tenho laudo médico que comprove a minha deficiência, mesmo assim posso me cadastrar?

Resposta: Sim, mas é necessário que todos os dados do cadastro sejam preenchidos com detalhes sobre a sua deficiência.

6 - Meu laudo não é atualizado. Preciso atualizá-lo para me cadastrar?

Resposta: Não precisa atualizar o laudo. Ao preencher seu cadastro você deve detalhar a deficiência e anexar o laudo que possuir no momento.

7 - Sou Reabilitado pelo INSS, mas não tenho laudo. Posso me cadastrar?

Resposta: Sim, pode, mas caso seja convocado futuramente para alguma entrevista esse documento se faz necessário para sua participação e caracterização nos critérios da lei vigente. É imprescindível ter o certificado para participação nos processos seletivos.

Sugerimos que você solicite a 2ª via do certificado de reabilitação ao INSS, na agência que realizou a reabilitação.

8 - Pessoa com deficiência auditiva, sem audiometria pode se cadastrar?

Resposta: Sim, mas é necessário que todas as informações sobre a deficiência sejam preenchidas com detalhes no cadastro e no momento que for convocado para entrevista de seleção apresente esse exame, pois esse documento é imprescindível para que as empresas façam a caracterização pela legislação vigente.

9 - Qual a idade mínima e máxima para se cadastrar?

Resposta: A partir dos 14 anos. Não existe idade máxima para o cadastro.

10 - Moro fora do Estado de São Paulo. Posso me cadastrar?

Resposta: Sim. Serão aceitos cadastros de pessoas com deficiência de todo o Brasil. Os dados do cadastramento serão disponibilizados para empresas do segmento da construção, associadas ao Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo - SINICESP, pois muitas delas prestam serviços e possuem obras em andamento por todo o território nacional.

11 – Quanto tempo leva para realizar o cadastro?

Resposta: O cadastro é simples e rápido. Cerca de 10 minutos são necessários para completar o processo.

12 – Quanto tempo após efetuar o cadastro receberei um retorno sobre a inscrição?

Resposta: Após efetuar o cadastro, você receberá um e-mail instantâneo confirmando que suas informações foram incluídas com sucesso. Dentro do prazo de 10 dias, quando necessário, consultoras de seleção farão o contato com você para uma breve conversa e confirmação dos dados.

13 – Como será feito o contato das consultoras de seleção?

Resposta: Será feito por meio dos telefones de contatos e e-mail registrados no seu cadastro.

14 - Para quais empresas serão destinados os meus dados profissionais?

Resposta: Todas as empresas associadas ao Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo - SINICESP receberão um acesso ao sistema e terão condições de utilizar a base de dados do cadastramento. Com apenas um cadastro, seu currículo ficará disponível para mais de 30 empresas de grande, médio e pequeno porte que atuam no segmento da construção.

15 - Todas as oportunidades serão no segmento da construção pesada?

Resposta: Sim, todas as empresas que terão acesso ao cadastro são do segmento da construção pesada. Porém, é importante ressaltar que existem diversas áreas dentro das empresas, e nem todas as atividades são diretamente ligadas à construção e manutenção estrutural (como pedreiro, ajudante, serralheiro, soldador etc.). Assim, haverá vagas também nas áreas administrativa, comercial, jurídica e técnica, entre outras.

16-- O cadastramento pode ser feito presencialmente?

Resposta: Devido ao cenário de pandemia atual, o cadastramento será realizado somente por meio da internet. Caso tenha dúvidas e não consiga se cadastrar, envie e-mail para contato@conexaopcd.com.br ou envie mensagem para (11) 99929-8671, que uma consultora entrará em contato e ajudará no preenchimento.

17- Quantas vezes posso me cadastrar?

Resposta: Somente uma vez. Não há necessidade de mais de um cadastro.

18 – Tem como iniciar o cadastro e concluí-lo só depois?

Resposta: Sim, você receberá por e-mail um link caso queira completar seu cadastro depois.

19 – Já fiz o meu cadastro, mas gostaria de alterar uma informação. É possível?

Resposta: Não. Contudo, durante o processo de entrevista seus dados serão validados e poderão ser alterados pelo nosso time.

20 – Já sou cadastrado na plataforma Egalitê, preciso realizar novo cadastro?

Resposta: Sim, essa é uma ação do SINICESP onde está sendo utilizado a tecnologia da Egalitê. Porém, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados os cadastros são independentes.

21 - Qual o prazo para ser chamado para um possível trabalho?

Resposta: Não temos um prazo definido. As inscrições serão disponibilizadas para as empresas de construção pesada e, conforme forem surgindo as oportunidades, elas entrarão em contato diretamente com os inscritos.

22 – É certo que serei contratado por alguma empresa?

Resposta: Não garantimos a contratação. O Conexão PcD não garante vaga/contratação aos cadastrados, apenas disponibilizará as informações para consulta junto às empresas associadas ao SINICESP, e essas serão responsáveis pelos processos seletivos, sem qualquer interferência da estrutura Conexão PcD.

23 – Recebo BPC. Posso me cadastrar?

Resposta: Sim.

24 – Recebo BPC. Caso alguma empresa me convoque para entrevista, vou perder meu benefício?

Resposta: Para participar de entrevistas e ter aqui seu cadastro você não terá seu benefício suspenso. Fique tranquilo.

Você poderá participar de programas de aprendizagem que também não terá a suspensão do benefício.

Você só terá suspensão do seu benefício, após a sua contratação como efetivo na empresa contratante . Caso volte a ficar desempregado, poderá requerer o benefício novamente.

25 – Estou com dúvida no cadastro. Como conseguir orientação?

Resposta: Enviar e-mail com a dúvida/pergunta para contato@conexaopcd.com.br e receberá orientação em até 24 horas

26 – Quero cancelar meu cadastro. Como faço?

Resposta: Envie e-mail para contato@conexaopcd.com.br e faça a solicitação para a retirada do cadastro/informações.